



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

**Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2023**

Publicado em 03 / 01 / 23

Página 191 Jornal D.O.M.

*Edição 2620*

Ementa: Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no período de 02 a 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Os servidores poderão ser convocados ao trabalho no período dos artigos supracitados caso os serviços assim o exigirem.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02 de Janeiro do ano de 2023.

Gabinete do Presidente, em 02 de Janeiro do ano de 2023.

**SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS.**

Presidente

Publicado por:  
Clairton Antonio Cauduro  
Código Identificador:A1782448

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA  
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Ementa: Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no período de 02 a 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Os servidores poderão ser convocados ao trabalho no período dos artigos supracitados caso os serviços assim o exigirem.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2023-2024.

Publicado por:  
Ariane Jesuino Garcia  
Código Identificador:E9053701

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS  
ATO Nº-001/2023

ATO Nº 001/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o recesso legislativo desta Casa que encerra somente no 02 de fevereiro de 2023;

RESOLVE

SUSPENDER as atividades da Câmara Municipal no que respeita o atendimento ao Público, suspendendo-se também o expediente de trabalho no período de 01/01/2023 a 04/01/2023 DETERMINAR que as disposições contidas neste ato não se aplicam em caso de convocação e realização de reuniões extraordinárias para apreciação de matérias em regime de urgência.

Este ato entra vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de janeiro de 2023.

**ANDERSON REIS RODRIGUES**

Presidente

**GLAUCO ROGÉRIO GHISLERI**

Vice Presidente

**MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BIAZOTTO**

1º Secretário

**SIDNEY ROGÉRIO RIBEIRO**

2º Secretário

Publicado por:  
Silvio Aparecido de Andrade  
Código Identificador:AD0C7CA3

MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
COMUNICADO

COMUNICADO

A Prefeitura de Sertanópolis COMUNICA, em cumprimento ao disposto na Lei 9.452/1997, que o Ministério do Desenvolvimento Regional efetuou, no dia 30/12/2022, a liberação de recursos financeiros o Município, no âmbito do Contrato de Repasse 900556/2020, no valor de R\$ 524.818,00 (quinhentos e vinte e quarto mil e oitocentos e dezoito reais), para Pavimentação em Estradas Vicinais.

Sertanópolis, 2 de janeiro de 2023.

**ANA RUTH SECCO**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Henrique Zanoni  
Código Identificador:D9B22432

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Nomeia servidor para exercer função gratificada.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor JULIANO SLUÇARZ para o exercício da função gratificada de Serviços de Informática e Comunicação, nos termos da Lei Municipal n.º 2.041, de 22 de dezembro de 2022, obedecendo as regras gerais da Lei Municipal n.º 2.029, de 05 de outubro de 2022.

Art. 2.º À título de gratificação para o exercício da função, o servidor fará jus a R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, na forma do art. 2.º da Lei Municipal n.º 2.041, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CARLOS ALBERTO GORTE**

Publicado por:  
Juliano Sluçarz  
Código Identificador:CF88CAC1

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
PORTARIA N.º 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – instituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Teixeira Soares, composta por 3 (três) membros, 1 (um) designado Presidente e 2 (dois) designados simplesmente Membros;